



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 539 / 2019

MEDIDAS DE SEGURANÇA EM QUADRA POLIESPORTIVA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura adote medidas de segurança na Quadra Poliesportiva José Satiro, como câmeras de segurança e ronda, possibilitando que a mesma esteja sempre acessível ao público.

Justificativa:

A quadra recém inaugurada não tem permanecido aberta ao público aos finais de semana. Se o motivo é a falta de segurança, o Executivo deveria adotar algumas medidas para que a população possa usufruir de um patrimônio tão sonhado e que lhes pertence.

Rio Pomba/MG, 30 de setembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>02/10/2019, 13:05</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/10/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara.	Apresentada na sessão de: <u>07/10/19</u>
--	--	---